



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

## Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

*J. K. Z.*  
Aprovado

*José Marinho Zica*  
Presidente

INDICAÇÃO N° 34 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que seja enviado ao parlamento dorense Projeto de Lei autorizando o Município a fazer doação de um imóvel à Comissão dos Congadeiros do Bairro São Geraldo.**

### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, a Comunidade dos Congadeiros do Bairro São Geraldo não possui local próprio para promoção de seus encontros e atividades. Como o Município possui vários imóveis ociosos e, as atividades praticadas pela comunidade são sem fins lucrativos e cultural, acrediito ser muito importante garantir a comunidade um local para organizar suas manifestações culturais.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de agosto de 2019.

*J. G. da Silva*  
João Gilberto da Silva  
Vereador - PP

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA
Em <u>14/08/19</u>
às <u>15:00</u> horas.
Protocolo n° <u>125119</u>
<i>Orman</i>
Eliane A. Vieira - Diretora de Legislativo